



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**SELEÇÃO POR SORTEIO DE ALUNOS PARA INGRESSO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E NOS INSTITUTOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO DA FAETEC**

**EDITAL**

A Presidente da FAETEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao sorteio para admissão de alunos às Escolas Estaduais e nos Institutos Superiores de Educação, vinculados a FAETEC, para ingresso no Ensino Fundamental no **ano letivo de 2007**, na forma abaixo:

**1 DA ORGANIZAÇÃO**

- 1.1 A organização do processo de seleção por sorteio ficará a cargo da Fundação José Pelúcio Ferreira.  
1.2 O processo por sorteio destina-se a selecionar alunos para ocuparem vagas no Ensino Fundamental das Escolas vinculadas à Rede FAETEC, relacionadas no subitem 1.4, conforme organização prevista na legislação em vigor.

<b>Organização Atual</b>	<b>Organização a partir de 2007</b>
<b>C.A.</b>	<b>1º ano</b>
<b>1ª série</b>	<b>2º ano</b>
<b>2ª série</b>	<b>3º ano</b>
<b>3ª série</b>	<b>4º ano</b>
<b>4ª série</b>	<b>5º ano</b>
<b>5ª série</b>	<b>6º ano</b>
<b>6ª série</b>	<b>7º ano</b>
<b>7ª série</b>	<b>8º ano</b>
<b>8ª série</b>	<b>9º ano</b>

1.3 Os alunos sorteados pelo processo de seleção definido neste Edital, também concorrerão às vagas disponíveis, que porventura possam ocorrer, até 30 de setembro de 2007.

1.4 Quadro de vagas por escola / ano de escolaridade e endereço:

<b>ESCOLA / ANO DE ESCOLARIDADE</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>	<b>9º</b>
<b>EEEF República</b> R. Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ	<b>10</b>	<b>03</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>45</b>	<b>56</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

ESCOLA / ANO DE ESCOLARIDADE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
<b>EEEF Visconde de Mauá</b> R. João Vicente, 1775 – Marechal Hermes – Rio de Janeiro - RJ	---	---	---	---	---	<b>220</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>EEEF Henrique Lage</b> R. Guimarães Junior, 182 – Barreto – Niterói – RJ	---	---	---	---	---	<b>95</b>	<b>60</b>	<b>03</b>	<b>13</b>
<b>ISEPAM</b> Av.Deputado Alair Ferreira, 37 – Turf Club – Campos dos Goytacazes – RJ	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>07</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>07</b>	<b>06</b>
<b>ISERJ</b> R. Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

**OBS:** É prerrogativa da FAETEC a ampliação da oferta de vagas, mediante disponibilidade nas Unidades Escolares.

1.5 O ingresso nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede FAETEC, de acordo com o subitem 1.4, ocorrerá obedecendo aos seguintes percentuais de vagas oferecidas:

**40%** aos filhos de alunos da Rede FAETEC;

**30%** aos filhos de servidores e empregados públicos estaduais da Rede FAETEC;

**30%** à comunidade.

1.5.1 Caso haja sobra de vagas para a quantidade correspondente ao percentual destinado aos filhos de alunos da Rede FAETEC, as mesmas serão destinadas em percentuais iguais, iniciando-se pelos filhos de servidores e empregados públicos estaduais da Rede FAETEC e posteriormente à comunidade. O mesmo será aplicado para as eventuais sobras de vagas destinadas aos filhos de servidores e empregados públicos estaduais da Rede FAETEC, ou seja, distribuídas em percentuais iguais, iniciando-se pelos filhos de alunos da Rede FAETEC e posteriormente à comunidade.

## 2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: das 07 horas de **07/11/2006** às 22 horas do dia **28/11/2006**.

2.2 Locais:

2.2.1 INTERNET através do endereço eletrônico da FAETEC [www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007), ou;

2.2.2 Central de Atendimento Telefônico – nº **0800-2828585**, excluindo -se os sábados, domingos e feriados.

2.3 Não serão aceitas inscrições fora dos períodos e das formas estabelecidas.

2.4 Para inscrever-se no Sorteio, o representante do candidato deverá:

2.4.1 Acessar a Internet, através do endereço eletrônico [www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007), que estará disponível ininterruptamente das 07 horas de **07/11** até as 22 horas de **28/11/2006**, onde terá acesso a Ficha de Inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição para Unidade Escolar da Rede FAETEC e ano de escolaridade para o qual pretende concorrer a uma vaga, informando também a sua condição de candidato, conforme previsto no subitem 1.5, ou;

2.4.2 Efetuar ligação telefônica para a Central de Atendimento Telefônico, nº **0800-2828585**, de 07 às 22 horas, de **07/11 a 28/11/2006**, exceto aos sábados, domingos e feriados, fornecendo as informações necessárias que permitam sua inscrição para a Unidade Escolar da Rede FAETEC e ano de escolaridade para o qual pretende concorrer a uma vaga, informando também a sua condição de candidato conforme previsto no subitem 1.5.

2.5 O conteúdo das informações prestadas através da Central de Atendimento Telefônico ou preenchidas através do endereço eletrônico [www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007), correspondentes aos dados contidos na Ficha de Inscrição para o Sorteio são de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato e para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá ser feito em estrita observância às normas deste Edital.

2.6 Somente poderá inscrever-se no sorteio o candidato que estiver dentro do limite da faixa etária, correspondente a cada ano de escolaridade do Ensino Fundamental, conforme organização a seguir:

<b>Organização Atual</b>	<b>Organização a partir de 2007</b>	<b>Idade Limite</b>
<b>C.A.</b>	<b>1º ano</b>	<b>até 07 anos</b>
<b>1ª série</b>	<b>2º ano</b>	<b>até 08 anos</b>
<b>2ª série</b>	<b>3º ano</b>	<b>até 09 anos</b>
<b>3ª série</b>	<b>4º ano</b>	<b>até 10 anos</b>
<b>4ª série</b>	<b>5º ano</b>	<b>até 11 anos</b>
<b>5ª série</b>	<b>6º ano</b>	<b>até 12 anos</b>
<b>6ª série</b>	<b>7º ano</b>	<b>até 13 anos</b>
<b>7ª série</b>	<b>8º ano</b>	<b>até 14 anos</b>
<b>8ª série</b>	<b>9º ano</b>	<b>até 15 anos</b>

2.6.1 As idades limites são válidas quando completadas até o dia 30 de março de 2007.

2.6.2 Para o ingresso na atual Classe de Alfabetização (C.A.), que correspondente ao primeiro ano de escolaridade a partir de 2007, é necessário que o candidato tenha, no mínimo, 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 30 de março de 2007.

2.7 A inscrição no Sorteio implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela FAETEC, não cabendo, qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.8 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

2.8.1 Caso o candidato apresente duas ou mais inscrições para o Sorteio, na mesma escola ou em escolas diferentes, terá validade apenas a inscrição cuja data e hora sejam as mais recentes, cancelando-se em consequência, a (s) inscrição (es) anterior (es) e não cabendo ao responsável ou representante legal reivindicá-las.

2.9 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional.

2.10 No encerramento do cadastramento das informações do candidato, será atribuída uma senha que permitirá a correção dos dados digitados dentro do período de inscrições. Esta senha é pessoal, única, intransferível e de total responsabilidade do candidato. Sempre que for feita qualquer correção, os dados anteriores serão anulados.

### **3 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

3.1 O Responsável pelo Candidato que efetuou a inscrição pelo endereço eletrônico da FAETEC, só terá acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o seu número de sorteio e demais dados pertinentes a inscrição, pelo endereço eletrônico [www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007), a partir do dia **06/12/2006**.

3.2 O Responsável pelo Candidato que fez a inscrição pela Central de Atendimento Telefônico, além da possibilidade de ter acesso e/ou imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, a partir do dia **06/12/2006**, pelo endereço eletrônico da FAETEC - [www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007), poderá retirá-lo no período de **06 a 08/12/2006**, das 9 às 18 horas, na Unidade Escolar para a qual concorre a vaga, conforme relação de endereços constante do subitem 1.4.

3.2.1 Caso verifique algum erro nos dados do Cartão de Confirmação de Inscrição, no momento de sua retirada, o responsável deverá acusar e solicitar a imediata correção.

3.3 Caso verifique algum erro nos dados do Cartão de Confirmação de Inscrição ao acessar a Internet, o responsável deverá comparecer, no período de **06 a 08/12/2006**, no local onde o candidato optou por ocupar uma vaga no ato da inscrição, para solicitar a correção, no horário das 9 às 18 horas.

3.4 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, após o período citado no item 3.3, o Responsável pelo Candidato poderá entrar em contato com a Fundação José Pelúcio Ferreira, pelo telefone **(21) 2117-2450**.

3.5 O Responsável pelo Candidato que não comparecer no período acima para acusar a incorreção de dados, não terá direito a posteriores reclamações, caso o conteúdo desses dados incorretos possa ocasionar o impedimento de sua matrícula, inclusive quanto à alteração de Unidade Escolar e/ou ano de escolaridade.

3.6 A 2ª via do Cartão de Confirmação de Inscrição estará disponibilizada somente no endereço eletrônico da FAETEC - **[www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007)**.

#### **4 DO SORTEIO**

4.1 Serão gerados números aleatórios não repetitivos na faixa compreendida entre 00.000 e 75.000.

4.2 Considerar-se-á o número do primeiro prêmio da Loteria Federal do dia **16/12/2006** (sábado). Este número é composto por cinco algarismos.

4.3 Este será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas. A partir deste número, inclusive, o candidato terá o seu nome listado no ano de escolaridade da Unidade Escolar de sua opção, na ordem crescente do número de sorteio, até completar-se o número de vagas disponíveis.

4.4 A ordem crescente de números de sorteio a ser obedecida, inicia-se no número indicado pelo 1º prêmio da Loteria Federal, avança por todos os números subsequentes até o número 75.000, reinicia-se no número 00.000, até atingir o número anterior ao sorteado no 1º prêmio da Loteria Federal.

4.5 A classificação dos candidatos sorteados, **somente terá validade para o ano letivo de 2007**.

4.6 Será excluído do Sorteio o candidato que:

4.6.1 Descumprir as normas contidas neste Edital;

4.6.2 Prestar ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula.

#### **5 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

5.1 O resultado contendo a relação dos sorteados será divulgado a partir das 14 horas do dia **05/01/2007**, na Unidade Escolar para qual o candidato está concorrendo e no endereço eletrônico da FAETEC - **[www.faetec.rj.gov.br/concurso2007](http://www.faetec.rj.gov.br/concurso2007)**, não se responsabilizando a FAETEC por quaisquer informações obtidas por outros meios.

5.2 A FAETEC não se responsabiliza pela informação do resultado diretamente ao candidato, devendo o mesmo comparecer ao local de divulgação mencionado no item 5.1 para obtenção desta informação.

#### **6 DA MATRÍCULA**

6.1 A matrícula do candidato sorteado será feita pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal na forma civil, e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial), no horário de 09 às 17 horas, na Secretaria da Escola para onde o candidato foi listado e sorteado, no período de **08 a 12/01/2007**.

6.2 Para efetuar a matrícula, o Responsável pelo Candidato, na forma legal, deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

6.2.1 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade;

6.2.2 03 (três) retratos 3x4 recentes;

6.2.3 Documento de transferência da Unidade Escolar anterior;

6.2.4 Comprovante de residência.

6.2.5 Para os filhos de servidores e empregados públicos estaduais da Rede FAETEC: Contra-cheque do mês correspondente ao período de inscrição desta seleção, além dos citados nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4.

6.2.6 Para os filhos de alunos da Rede FAETEC: Declaração da Unidade Escolar indicando estar regularmente matriculado e cursando no período de inscrição desta seleção, além dos citados nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4.

6.3 A escolha do turno será feita no ato da matrícula, de acordo com a disponibilidade da Unidade Escolar.

6.4. Somente será matriculado o candidato que houver concluído (com promoção) o ano de escolaridade anterior ao pretendido no sorteio. Desta forma, perderá o direito à vaga quem não apresentar, no ato da matrícula, prova desta escolaridade, e/ou que tiver feito sua inscrição para o ano de escolaridade diferente do pretendido no sorteio.

6.5. O candidato classificado que não comparecer à matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação necessária, será eliminado do Sorteio, perdendo o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata da classificação.

6.6 As Unidades Escolares comunicarão à Divisão de Registros Escolares a ocorrência de desistências na matrícula e respectivas vagas disponíveis

## **7 DA RECLASSIFICAÇÃO**

7.1 Ocorrendo desistência da matrícula, a Divisão de Registros Escolares, efetuará, com as vagas disponíveis, a reclassificação dos candidatos que se encontrarem na lista de espera, divulgada na própria Unidade Escolar para a qual estão concorrendo, respeitando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas e a ordem de classificação.

7.2 As reclassificações previstas nos itens 8.7 e 8.9, constantes deste Edital, serão divulgadas a partir das 14 horas, na Unidade Escolar para a qual o candidato está concorrendo.

7.3 O não atendimento às chamadas de reclassificação acarretará a perda da vaga e a eliminação do Sorteio.

<b>8</b>	<b>DO CALENDÁRIO</b>	
	<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>
8.1	Inscrições	<b>07/11/2006 a 28/11/2006</b>
8.2	Confirmação de Inscrição pela Internet	<b>A partir de 06/12/2006</b>
8.3	Retirada do CCI e Correção de Dados	<b>06/12/2006 a 08/12/2006</b>
8.4	Sorteio	<b>16/12/2006</b>
8.5	Divulgação da classificação	<b>05/01/2007</b>
8.6	Matrícula	<b>08/01/2007 a 12/01/2007</b>
8.7	Primeira Reclassificação	<b>17/01/2007</b>
8.8	Matrícula da Primeira Reclassificação	<b>18, 19 e 22/01/2007</b>
8.9	Segunda Reclassificação	<b>25/01/2007</b>
8.10	Matrícula da Segunda Reclassificação	<b>26/01/2007 e 29/01/2007</b>

## **9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 A FAETEC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Sorteio Público de que trata o presente Edital.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Sorteio e encaminhados para solução a FAETEC.

9.3 A FAETEC não se responsabiliza pelas consequências decorrentes da não atualização do endereço do candidato.

9.4 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2006.

Terezinha G. de M. Lameira.  
Presidente da FAETEC